



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal



Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

JOÃO TADEU DA SILVA
1º VICE-PRESIDENTE

ELIEZIO PEREIRA MORAES
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERÔNIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETARIO

ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO
VEREADORA

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO
VEREADOR

EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO
VEREADOR

ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO
VEREADOR

MANOEL BENAION POMBO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

LUCAS MENEZES FERREIRA
CHEFE DE GABINETE

MARTA DE SOUZA PINHO
GERENTE ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO

MARIA EDUARDA COIMBRA DE ARAÚJO
GERENTE DE FINANÇAS

JOÃO VINICIUS WANZELLER DE MORAIS
GERENTE LEGISLATIVO

KARYTA BRANDÃO RIBEIRO
GERENTE DE PATRIMONIO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
PREGOEIRO

RONIERE LIMA NASCIMENTO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



PORTARIA N° 017/2026/ADM /CMLJ

Nomeia Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, AP, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelente Sr. Walcimar Ribeiro Fonseca, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos explícitos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP, que será composta pelos seguintes membros:

- I – JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
- II – RITA DE CÁSSIA SILVA OLIVEIRA
- III – GLEICE KELLI SANTOS TAVARES BATISTA

Art.2º- Fica determinado que a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP, será responsável por organizar, conduzir e julgar os procedimentos licitatórios, como compra de materiais e contratação de serviço e conduzirá as contratações diretas por Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

Art.3º- Ficar nomeado o servidor José Ademir Américo Moraes para exercer a Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

Art.4º- A servidora Rita de Cássia Silva Oliveira exercerá a função de secretária da Comissão Permanente de Licitação e será responsável pela autuação, numeração e rubrica nos processos licitatórios e/ou de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

Art.5º- A servidora Gleice Kelli Santos Tavares Batista representará a Gerência de Administração na Comissão Permanente de Licitação e exercerá a função de planejamento e oficialização de demandas nas contratações da Câmara Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal



Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ

Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ nº. 23.086.804/0001-50
2 Portaria nº 017 / 2026 - ADM/ CMLJ

Art.6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria nº 028/2025/ADM/CMLJ.

Art.7º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 04 de fevereiro de 2026

Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ
Biênio 2025/2026



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com